

5967	Pedro Mendes Fontoura Junior	A10-1,A11-1,A12-1,A13-1	R\$ 2.966,33
5976	Lilian Moreira de Pinho	A13-1	R\$ 700,91
5977	João Paulo Cesário Daniel	A10-1,A11-1,A12-1,A13-1	R\$ 2.966,33
6026	Ataise Rigo	A13-1	R\$ 700,91
6034	Luiz Felipe Martins Cavalcante	A10-1,A11-1,A12-1,A13-1	R\$ 2.966,33
6040	Karlos Augusto Hiroshi Fonseca e Kato	A12-1,A13-1	R\$ 1.425,91
6055	Deborah Parucker Lueders Ewbank	A13-1	R\$ 700,91
6081	Francisco Antônio Alves Junior	A11-1,A12-1,A13-1	R\$ 2.188,93
6143	Flavia dos Santos Dias	A13-1	R\$ 700,91
6192	Luis Henrique Rodrigues	A12-1,A13-1	R\$ 1.425,91
6209	Isabel Cristina Ferreira de Oliveira	A13-1	R\$ 700,91
6232	Luciana Bessa Mesquita	A13-1	R\$ 700,91
6244	Monica Zanconato Campitruz	A12-1,A13-1	R\$ 1.425,91
6298	Fabio Soares da Silva	A12-1,A13-1	R\$ 1.425,91
6323	Hugo Vladimir Noal da Silva	A13-1	R\$ 700,91
6357	Rafael Arsky Lombardi	A11-1,A12-1,A13-1	R\$ 2.188,93
6368	Alcimar Bezerra Soares	A11-1	R\$ 763,02
6378	Rodrigo Gandra Tavares	A13-1	R\$ 700,91
6437	Carlos Augusto Wentz	A12-1,A13-1	R\$ 1.425,91
6469	Miryan Palhari Zacarias	A12-1,A13-1	R\$ 1.425,91
6493	Eder dos Santos Veggi	A13-1	R\$ 700,91
6526	André Luiz Sales de Paula	A12-1,A13-1	R\$ 1.425,91
6541	Luciano Raymundo Huber	A12-1,A13-1	R\$ 1.425,91
6551	Rodrigo Pereira do Lago Bezerra	A12-1,A13-1	R\$ 1.425,91
6593	Francisco Tarcísio de Oliveira Guerreiro	A12-1,A13-1	R\$ 1.425,91
6602	Makxon Denys Feitosa de Souza	A13-1	R\$ 700,91
6608	Daut Galvão de França Junior	A12-1,A13-1	R\$ 1.425,91
6624	Pericles Luis Maciel de Deus	A12-1,A13-1	R\$ 1.425,91
6643	Airton Rikio Sazaqui	A13-1	R\$ 700,91
6695	Adriana Loures de Faria	A13-1	R\$ 700,91
6702	German Fong Roca	A12-1,A13-1	R\$ 1.425,91
6711	Roberto Tudor Cuellar	A13-1	R\$ 700,91
6728	Viviana Remigio Coelho	A12-1,A13-1	R\$ 1.425,91
6751	Luciano Bispo Bourdokan	A13-1	R\$ 700,91
6765	Camilo Fernando Balbinot	A13-1	R\$ 700,91
6827	Sergio Luis Bianchi de Sá	A13-1	R\$ 700,91
6888	Vladimir Capelasso	A13-1	R\$ 700,91
6942	Paulo Henrique Bianchesi Tomaz	A13-1	R\$ 700,91
6975	Jean Carlos Barros de Oliveira	A12-1,A13-1	R\$ 1.425,91
6997	Victor de Sá Guimarães Fleury Machado	A13-1	R\$ 700,91
7015	Paula Cristina da Silva	A13-1	R\$ 700,91
7019	Camila Coelho Miranda	A12-1,A13-1	R\$ 1.425,91
7067	Roberval Ferreira dos Santos	A13-1	R\$ 700,91
7087	Laís Cristhine Santos Sousa	A13-1	R\$ 700,91
7277	Amanda Emilia Silva Ribeiro	A13-1	R\$ 700,91
7306	Carlos Augusto de Oliveira Bartolomei Filho	A13-1	R\$ 700,91

Nestes Termos, ficam as partes devidamente notificadas.

Cuiabá, 24 de novembro de 2015

AGROMAVE INSUMOS AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 07.534.739/0004-75, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Renovação da LO nº 051/2014, com LP/LI de ampliação**, para a atividade de comércio e depósito de mercadorias, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e sementes, implantado em Zona Industrial no Município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

BAND SORRISO LTDA - EPP, CNPJ nº 20.849.398/0001-42, torna público que requer junto a **SAMA**, a **LO** para a atividade de televisão aberta, implantado em Zona Urbana no Município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

Ata De Reunião De Sócios Realizada Em 23 De Novembro De 2.015.
1-Data, hora e local: Dia, vinte e três de novembro de dois mil e quinze, às 8h00min, na sede da empresa localizada à Av. dos Ingás, 3771 Bairro Jardim Imperial, Cidade e Município de Sinop, CEP 78.555-024, Estado de Mato Grosso.
2- Sócios Presentes: Maria Helena Barros De Almeida, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF/MF nº 013.860.174-77 e Carteira de Identidade nº 99001137874, órgão expedidor SSP - AL, residente e domiciliada no Rua Otília Ferreira, 17, Centro, São José da Laje, AL, CEP 57.860-000, e Pedro Matias De Albuquerque, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 163.482.494-68 e Carteira de Identidade nº 343043, órgão expedidor SESP - AL, residente e domiciliado no(a) Rua Otília Ferreira, 17, Centro, São José da Laje AL, CEP 57.860-000.
3- Mesa: Os sócios elegem por unanimidade o Sr. Pedro Matias De Albuquerque, para presidente e Maria Helena Barros De Almeida, com secretária.
4-Ordem do dia: deliberar sobre a redução do capital social da sociedade Auto Posto Teles Pires Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201219141, inscrita no CNPJ sob nº 12.981.565/0001-86, com sua sede e domicílio à Av. dos Ingás, 3771 Bairro Jardim Imperial, Cidade e Município de Sinop, CEP 78.555-024, Estado de Mato Grosso; aprovar a segunda alteração do contrato social; e aprovar a publicação da presente ata;
5- Deliberações: Os sócios aprovam, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: A redução do capital social, por ser excessivo em relação ao seu objeto social, através do cancelamento de 900.000 (novecentas mil) quotas da sociedade, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, sendo 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas de titularidade do Sr. Pedro Matias De Albuquerque e 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas de titularidade da Sra. Maria Helena Barros De Almeida, sendo que estes valores ficarão registrados e contabilizados no balanço da empresa, para futuro reembolso dos quotistas. Após o decurso de 90 dias (prazo legal), sem oposição de credores, a redução se tornará eficaz, quando então a segunda alteração do contrato social, passará a vigorar, na íntegra, com a seguinte redação: O capital social anterior totalmente integralizado no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução é totalmente subscrito e integralizado neste ato, pelos sócios, Em decorrência do capital social ser excessivo em relação ao seu objeto social, este fica assim distribuído: Maria Helena Barros De Almeida, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado. Pedro Matias De Albuquerque, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das quotas por ele subscritas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
6-Encerramento e Lavratura: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição, de quem quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura de presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos sócios presentes. Sinop 23 de Novembro de 2015.

RC-10,11,12/12/2015

EDITAL ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, ASSESSORAMENTO, PERICIA, ADVOCACIA, CONSULTORIA, AUDITORIA, AUTO ESCOLA, DESPACHANTE, PRESTADORA DE SERVIÇOS, TEMPORÁRIOS, TERCEIRIZADOS DE MATO GROSSO - SINTRAESCO-MT**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores sindicalizados ou não para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 18/12/2015**, na sede do SINDICATO, localizada na Rua Feliciano Galdino, nº 320, Bairro Porto, Cep:78.025-100, nesta, as 08:00 horas, em primeira convocação, às 09:00 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 10:00 horas, terceira e última convocação qualquer